

MUNICIPIO DE INDIANA

**LEI N.º 1977/2013
DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PROCEDER AO SORTEIO DE UM TELEVISOR DE LED 42 POLEGADAS, UMA BICICLETA E UM TABLET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao sorteio de um televisor de LED 42 polegadas, uma bicicleta, e um Tablet, entre os contribuintes que quitarem o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do corrente exercício até o dia 31 de Julho de 2013, em parcela única e pagamento à vista com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - O sorteio se dará em Audiência Pública no dia 10 de Agosto de 2013, às 21h00min, na Praça da Matriz de Indiana.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana - SP, 09 de Agosto de 2013.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente,
na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA